

| | | | | | | | |
|-----------------------------|--|---------------------------------|-----------------|-----------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| EXTRATO CONTRATO Nº 02/2018 | | Processo nº 5348/2017 | | | | | |
| Modalidade de Licitação | Pregão Presencial Nº. 023/2017 | | | | | | |
| Fundamentação | Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de n.º 288 de 16 de Dezembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014. | | | | | | |
| Contratante | MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO. | | | | | | |
| Contratada | METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP , inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, sediada na Rua Montes Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Setor Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP 74.840-650. | | | | | | |
| Objeto | Constitui objeto da presente contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na varrição manual de vias e logradouros públicos, neste município de Buriti Alegre - GO, conforme proposta da CONTRATADA , ata de realização do certame, Termo de Homologação e Anexo III - TERMO DE REFERÊNCIA , que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. | | | | | | |
| | RESUMO DE VALORES | | | | | | |
| | Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |
| | 1.0 | Varrição Manual de Ruas | Km/Sarjeta. mês | 1.496,26 | R\$ 56,88 | R\$85.107,99 | R\$1.021.295,88 |
| | 2.0 | Jardinagem e Capina de Sarjetas | M²/Sarjeta.mês | 62.019,99 | R\$0,83 | R\$51.665,72 | R\$619.988,64 |
| | 3.0 | Pintura Mecanizada de Meio Fio | m/Sarjeta.mês | 44.299,99 | RS 0,36 | R\$ 15.757,94 | R\$189.095,28 |
| | 4.0 | Operação de Aterro Sanitário | Equipe/Mês | 1,00 | R\$ 36.808,52 | R\$ 36.808,52 | R\$441.702,24 |
| | VALOR TOTAL | | | | R\$ 189.340,17 | R\$2.272,082,00 | |
| Dotação | 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.09 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 03.09.15-URBANISMO 03.09.15.452 - SERVIÇOS URBANOS 03.09.15.452.1538 - SERVIÇOS URBANOS 03.09.15.452.1538.2071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 170-RECURSOS FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS | | | | | | |
| Valor do contrato | R\$ 2.272.082,00 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Dois Mil e Oitenta e Dois Reais). | | | | | | |
| Vigência | A partir de 03/01/2018 até 31/12/2018, podendo ser aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93. | | | | | | |
| Forma | O pagamento será realizado através dos serviços efetuados, juntamente com a apresentação dos | | | | | | |

| | |
|--------------------|---|
| Pagamento | boletins de medição, aferido pelo setor de engenharia do município e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada pelo órgão competente. |
| Recursos | Recursos Ordinários / Compensações Financeiras de Recursos Naturais |
| Data da assinatura | 03/01/2018. |

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 03 de janeiro de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças